

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (Parecer e Decisão)	Lista de Verificação		
		Identificação: NALEGIS 02 – Fase 2		
		<i>NÚCLEO DE APOIO LEGISLATIVO</i>		
		Versão: 01		
		Data da Versão: 06/08/2018		
Elaboração: CEXEC/PROAD.				

Unidade Solicitante:		Nº do Processo:		
PROCEDIMENTO - DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS		S/N/EP ou NA	Pág. ou nº de ord. no SIPAC	Observação:
DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:				
1.	Consta despacho da autoridade competente, via memorando, determinando, ao setor correspondente, a realização das seguintes atividades de instrução processual, caso necessário: (art. 29, da Lei nº 9.784, de 1999).			
1.1	Consta prova documental (Juntada de documentos)?			
1.2	Consta prova testemunhal (Oitiva de pessoas)?			
1.3	Consta perícia (Grafotécnica, ambiental, etc.)?			
1.4	Constam outras atividades relevantes para convicção da autoridade?			
2.	Consta Certidão do NALEGIS atestando a realização da atividade de instrução processual?			
DO PARECER JURÍDICO:				
3.	Consta despacho da autoridade competente, via memorando, determinando o envio dos autos à Procuradoria Federal junto à UFCA, quando se tratar de questão jurídica relevante?			
4.	Consta Parecer Jurídico da Procuradoria Federal da AGU junto à UFCA?			
DA MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO:				
5.	Consta despacho da autoridade competente determinando a manifestação do interessado, caso tenha havido atividade de instrução processual? (art. 44, da Lei nº 9.784, de 1999).			
6.	Consta cópia da notificação, por correspondência, enviada ao interessado para apresentação de manifestação?			
7.	A entrega da notificação por correspondência foi realizada pela ECT? Caso sim, constam dos autos do processo os seguintes documentos:			
7.1	Relatório dos Correios, Aviso de Recebimento - AR e Termo de Juntada?			
7.2	Manifestação do interessado?			
7.3	Certidão do NALEGIS atestando a apresentação ou não da manifestação pelo interessado?			
8.	A entrega da notificação por correspondência não foi realizada pela ECT? O NALEGIS procedeu, na sequência, consoante os itens de 6 a 9.4 da lista de verificação NALEGIS – 01, Fase 1 – Abertura e Defesa e constam nos autos do processo os documentos comprobatórios?			
DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE:				
9.	Consta despacho da autoridade competente aplicando ou não a sanção? (Orientação Normativa AGU nº 48, de 2014).			

 <p>UFCA PROAD Pró-Reitoria de Administração</p>	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (Parecer e Decisão)	Lista de Verificação		
		Identificação: NALEGIS 02 – Fase 2		
		<i>NÚCLEO DE APOIO LEGISLATIVO</i>		
		Versão: 01		
		Data da Versão: 06/08/2018		
Elaboração: CEXEC/PROAD.				

10.	No caso da aplicação de sanção, constam os seguintes documentos:			
10.1	Cópia da Notificação enviada por correspondência para ciência da decisão da administração e interposição de recurso pela empresa?			
10.2	Consta o Relatório dos Correios, o Aviso de Recebimento e o Termo de Juntada?			
10.3	No caso de a notificação por correspondência não ter sido realizada pela ECT, o NALEGIS procedeu, na sequência, consoante os itens de 6 a 9.4 da lista de verificação NALEGIS – 01, Fase 1 – Abertura e Defesa e constam nos autos do processo os documentos comprobatórios?			
11.	No caso da não aplicação de sanção pela Administração, constam, no processo, os documentos descritos nos itens de 5 a 9.4 da lista de verificação NALEGIS – 01, Fase 1 – Abertura e Defesa?			
DO RECURSO:				
12.	O interessado interpôs recurso? Consta certidão do NALEGIS atestando a interposição? (art. 109, I, f, da Lei nº 8.666, de 1993).			
13.	O interessado não interpôs recurso? Consta a certidão do NALEGIS apresentando a ocorrência do trânsito em julgado na esfera administrativa?			
14.	Consta despacho da autoridade competente reconsiderando ou mantendo a decisão? (art. 109, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993).			
Após recurso – Decisão Mantida:				
15.	Caso a autoridade competente tenha mantido a decisão, consta memorando de encaminhamento do processo à Reitoria?			
Após recurso - Reconsideração da Decisão:				
16.	No caso de reconsideração da decisão, a empresa foi notificada da decisão por correspondência de acordo com os itens de 5 a 9.4 da lista de verificação NALEGIS – 01 Fase 1 – Abertura e Defesa?			
DA DECISÃO FINAL:				
17.	Consta despacho do Reitor mantendo ou não a decisão da autoridade competente?			
DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO:				
18.	Caso haja a aplicação da sanção pela Administração, constam os seguintes documentos:			
18.1	Certidão de trânsito em julgado na esfera administrativa?			
18.2	Constam os comprovantes de publicações da sanção no DOU, no SICAF e nos cadastros dos órgãos de controle, conforme o caso? (art. 36, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993; art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002. art.28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450, de 2005).			
18.3	Consta memorando de solicitação à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, requerendo a emissão de GRU para a cobrança de multa, se houver?			

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (Parecer e Decisão)	Lista de Verificação	
		Identificação: NALEGIS 02 – Fase 2	
		<i>NÚCLEO DE APOIO LEGISLATIVO</i>	
		Versão: 01	
		Data da Versão: 06/08/2018	
		Elaboração: CEEXEC/PROAD.	

18.4	Consta cópia do ofício encaminhado, por correspondência, ao contratado notificando do despacho da autoridade competente e do Reitor, da certidão do trânsito em julgado e das publicações no DOU e no SICAF e, em se tratando de aplicação de multa, o envio da Guia de Recolhimento da União – GRU para pagamento do respectivo valor?			
18.5	A comunicação da decisão supra (final) foi procedida, consoante itens de 5 a 9.4 da lista de verificação NALEGIS – 01 Fase 1 – Abertura e Defesa?			
DA NÃO APLICAÇÃO DA SANÇÃO:				
19.	Caso não haja a aplicação da sanção pela Administração, constam os seguintes documentos:			
19.1	Certidão de trânsito em julgado na esfera administrativa?			
19.2	Notificação da decisão final da Administração por meio dos procedimentos dos itens de 5 a 9.4 da lista de verificação NALEGIS – 01 Fase 1 – Abertura e Defesa?			
19.3	Despacho da autoridade competente determinando o arquivamento do processo?			
DA MULTA:				
20.	Consta certidão do NALEGIS atestando o pagamento ou não da multa?			
21.	Consta comprovante de pagamento da multa?			
21.1	Confirmado o pagamento da multa, consta despacho da autoridade competente determinando o arquivamento do processo?			
22.	Caso o pagamento da multa pelo licitante, contratado ou fornecedor não tenha sido efetuado, constam os seguintes documentos:			
22.1	Consta despacho, via memorando, da autoridade competente solicitando à Procuradoria Jurídica da UFCA a adoção das providências cabíveis em virtude do não pagamento da multa? (Portaria MF nº 75, de 2012).			
22.2	Consta comprovante de registro da multa ou de sua inscrição em Dívida Ativa da União, se for o caso?			
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO:				
23.	Consta despacho da autoridade competente determinando o arquivamento do processo?			
24.	Consta documento de arquivamento dos autos?			
DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:				
25.	Caso o processo não seja eletrônico, a numeração das folhas está acompanhada de carimbo e assinatura, e a numeração sequencial está adequada? (item 2.6.1, alínea d e item 2.7.1 da Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015).			
26.	As folhas estão sem rasuras? (item 2.7.1, “P” da Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015).			

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA:
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Orientação Normativa AGU nº 48, 25 de abril de 2014.
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Decreto nº 5.450, 31 de maio de 2005.
Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012.

 <p>UFCA PROAD Pró-Reitoria de Administração</p>	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (Parecer e Decisão)	Lista de Verificação
		Identificação: NALEGIS 02 – Fase 2
		<i>NÚCLEO DE APOIO LEGISLATIVO</i>
		Versão: 01
		Data da Versão: 06/08/2018
		Elaboração: CEXEC/PROAD.

Observações Complementares:

Substituto (a) do Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo: Nome/Servidor: Cargo/Função: SIAPE: Data:	Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo: Nome/Servidor: Portaria nº: SIAPE: Data:
--	---